

PORTARIA Nº 594/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º. REVOGAR a pedido licença não remunerada para tratar de interesses particulares, concedida a servidora **PRISCILA BARBOSA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICA EM ANÁLISES CLÍNICAS, MAT: 255741, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se Portaria nº111 de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 30 de janeiro de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal